



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 338/2020 - GP.

Porto Ferreira, 15 de julho de 2020.

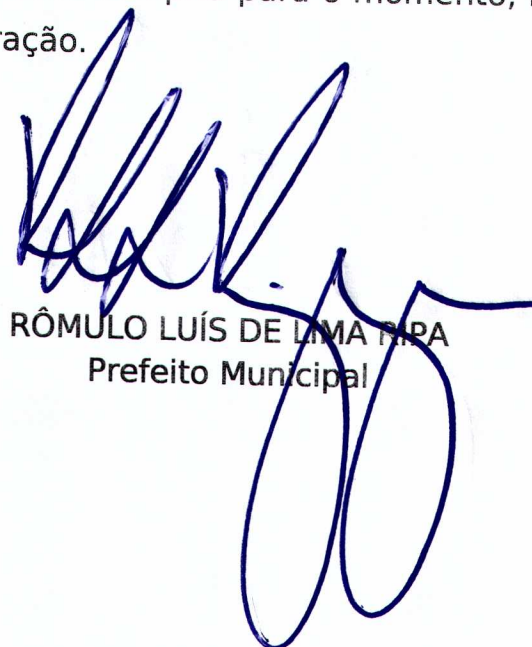
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 200/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. José Carlos Ruiz, Secretário de Fazenda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 181/2020 – SFA – Câmara – Solicitação para ampliar convênio com bancos para recebimento de tributos

Exmo. Sr.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

PREFEITO MUNICIPAL

REF. Requerimento 200/2020 – Vereador José Gustavo Braga Coluci – Memorando 213/2020 AAL - Solicitação de ampliação com Convênios para recebimento de tributos

Em resposta ao requerimento 200/2020 da Câmara Municipal, que originou o Memorando 213/2020 AAL, firmado pelo vereador JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI, que solicita ampliar convênio com bancos para recebimento de tributos municipais

2 - Existe possibilidade de a Prefeitura ampliar o convênio com os bancos neste período de pandemia para pagamento de tributos municipais?

Resposta: Nosso convênio de recebimento de tributos, foi elaborado com o Banco Santander S.A. em licitação por menor preço de tarifa, por sistema de boleto registrado, o que permite que o contribuinte recolha seus tributos em qualquer banco, agencia lotérica, banco correspondente, Postos de serviços bancários, caixas eletrônicos, débitos em conta etc.

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 10 de julho de 2020


JOSE CARLOS RUIZ

Secretário de Fazenda

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br